

DECRETO Nº 15.351/13
DE 29 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 2.664.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar	
40.10-339036 - DRE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.014.000,00
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339030	Materiais de Consumo	50.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar	
40.10-339039 - DRE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.014.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	Secretaria Geral	
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

90.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.000,00
90.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	54.000,00
90.10-339093	Indenizações e Restituições	59.000,00
90.10-449051	Obras e Instalações	164.000,00
90.10-175120010.1012	Obras e Serviços de Saneamento em Geral	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
90.10-449051	Obras e Instalações	51.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

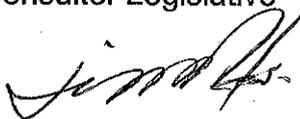
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de abril de 2013.



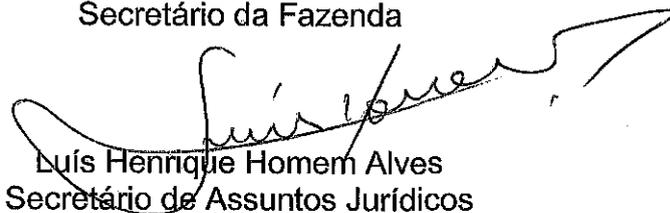
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa